

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações  
Jari / Araxá - MG**

**BOLETIM INFORMATIVO N.º 024/2019**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 07/06/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

<b>JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES</b>							
<b>Jari / Araxá - MG</b>							
Seq.	Data	do	Nº	Recurso	Nº	AIT/ Placa	Resultado
	Julgamento		Sistema		PROCESSAMENTO		
1	07/06/2019		10070		AF01428285	HAZ4785	Deferido
2	07/06/2019		10756		AG01172586	GYI4553	Indeferido
3	07/06/2019		10053		AG01173113	OPL5084	Indeferido
4	07/06/2019		10697		AG01865269	PXF4112	Indeferido
5	07/06/2019		10002		R007747301	PAD6220	Indeferido
6	07/06/2019		10120		R008379471	JGY6056	Indeferido
7	07/06/2019		10198		R008380571	HKZ3557	Indeferido
8	07/06/2019		10442		R008472101	FAT2490	Indeferido
9	07/06/2019		10730		R008655351	PZF2950	Indeferido
10	07/06/2019		10764		R008881731	PYC0660	Indeferido
11	07/06/2019		10638		R008915501	JFK0023	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 07 de Junho de 2019.



**Presidente da Jari / Araxá - MG**